EDITAL N.º 43, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação dos Vereadores para a 1ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas "x" e "p", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 17 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a necessidade em atender na íntegra os motivos que ensejam o envio pelo Chefe do Poder Executivo da Mensagem n.º 293, de 4 de outubro de 2019, que encaminha o Projeto de Lei 70/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de urgência de apreciação do Projeto de Lei n.º 75/2019, encaminhado por intermédio da Mensagem n.º 296, de 17 de outubro de 2019;

RESOLVE:

I – convocar os membros da Câmara Municipal de Unaí para a 1ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a realizar-se no dia 28 de novembro do corrente (quinta-feira), às 16:00 (dezesseis horas), na sede do Poder Legislativo para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Fase Única:

a) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 70/2019, devidamente emendado, de autoria do Prefeito Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que dispõe sobre o plano de carreira de Agentes Comunitários de Saúde e de Agente de Combate às Endemias do Poder Executivo Municipal de Unaí (MG), e dá outras providências;

b) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 75/2019, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos – CCLJRDH –, com relatoria do Vereador Professor Diego, ao Projeto de Lei n.º 75/2019;

c) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 75/2019, devidamente emendado, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que revoga dispositivo da Lei nº 3.252, de 26 de setembro de 2019, que "Dispõe sobre o parcelamento de solo de imóvel rural, para fins urbanos, localizado fora da Zona Urbana do Município de Unaí, destinado à formação de sítios de recreio e sobre a regularização dos chacreamentos clandestinos ou irregulares e dá outras providências".

(Fls. 2 do Edital n.º 43, de 25/11/2019)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 25 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente